

L E I Nº 4509/93
de 20 de dezembro de 1993

PUBLICADO (A) NO JO-
BOLETIM DO MUNI
N.º 1010 de 30/12/1994

Denomina Maria Ribeiro Martins a
rua 03, no Jardim Madureira.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artº 1º - É denominada Maria Ribeiro Martins
a rua 03, no Jardim Madureira.

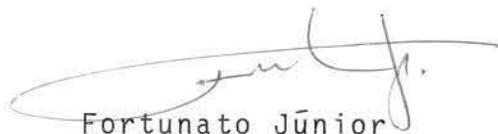
Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de dezembro de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(projeto de lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)